



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.031/2023. (14.03.2023). Milésima TrigésimaPrimeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.030/2023 da Milésima Trigésima Sessão Ordinária realizada aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura da Indicação nº 004/2023, com data de 14 de Março de 2023, de autoria do Senhor Vereador e Presidente Amauri Pabis – MDB, solicitando ao Executivo Municipal que sejam feitas Readequações e Manutenções com patrolamento e cascalhamento no pátio da igreja Assembleia de Deus na localidade de Bituva das Campinas e que também seja feito um aplainamento de uma parte do pátio para a construção de uma residência para uso da Assembleia de Deus; Leitura da Indicação nº 005/2023, com data de 14 de Março de 2023, de autoria do Senhor Vereador e Presidente Amauri Pabis – MDB, solicitando ao Executivo Municipal que sejam feitas Readequações e Manutenções com patrolamento e cascalhamento na estrada rural na Localidade de Queimadinhos, que liga às propriedades da família Cotovicz e Pabis. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constou a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Primeira leitura e votação do Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, data de 01 de Março de 2023, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 548/2014 e dá outras providências. Ato contínuo, leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Executivo Municipal. Na sequência foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Primeira leitura do Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, data de 06Março de 2023, Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 035/1998, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente e cria o Conselho Municipal, Fundo Municipal e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Ato contínuo foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Executivo Municipal. Na sequência foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 003/2023 de autoriado Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. E por fim, leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 003/2023 de autoriado Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 003/2023 do Executivo Municipal, sendo que o referido projeto de lei foi rejeitado pela maioria de votos dos presentes, onde se manifestaram contrários os Senhores Vereadores José Conrado Silveira, Lourival Pacondes da Silva Jr, Odair de Paula e Senhora Wanderleia Pires Joner, ao declarar seu voto contrário justificou que a realização de uma prova não melhoraria a capacidade dos conselheiros e que deveriam investir o dinheiro que seria usado para aplicação de um processo seletivo em cursos de capacitação e anualmente oferecer cursos para os conselheiros aprimorar os seus conhecimentos. Votaram favoráveis ao projeto de lei os Senhores Vereadores José Humberto Bitencourt, Mauricio Ribeiro, Osiel Gomes Alves e Vanderlei Taiock. Como houve empate durante a votação nos termos regimentais seguidos houve o voto de desempate do Senhor Presidente, o qual votou pela rejeição do referido Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Executivo Municipal, determinando prejudicado seu tramite e posterior arquivamento na Secretária da Casa nos termos Regimentais e Lei Orgânica Municipal. Primeira e única Leitura, discussão e votação da Indicação nº 004/2023 de autoria do Senhor Vereador Amauri Pabis, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Primeira e única Leitura, discussão e votação da Indicação nº 005/2023 de autoria do Senhor Vereador Amauri Pabis, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente onde tivemos a inscrição do Senhor Vereador José Conrado Silveira, que usou a tribuna para comentar sobre um pedido da população do Angaí para que fosse realizada a municipalização do cemitério do Angaí e que o mesmo estava preparando uma indicação para enviar ao Executivo Municipal, porém soube que a Prefeitura já estaria providenciando a municipalização e parabenizou o Executivo Municipal pela prestatividade e agilidade para realizar o processo e comentou que esse ato será muito importante para que todos os enterros sejam feitos de forma digna e conforme as leis. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Mauricio Ribeiro

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner